



Nº 4.267 - Alterar o cargo, em comissão, da servidora BIANCA COSTA MARTINS DE SOUSA TOURINHO, matrícula nº 212018, de Assistente Parlamentar, AP04, para Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador João Claudino.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020944/09-8, resolve:

Nº 4.268 - Alterar o cargo, em comissão, do servidor MAURO ROBERTO DA MATA, matrícula nº 223521, de Assistente Parlamentar, AP08, para Assistente Parlamentar, AP03, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Segundo Suplente de Secretário para o Gabinete do Senador Adelmir Santana.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 020984/09-0 e 020268/09-2, resolve:

Nº 4.269 - Alterar o cargo, em comissão, do servidor PABLO HENRIQUE TANCREDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 179428, de Assistente Parlamentar, AP02, para Secretário Parlamentar, SF01, e sua respectiva lotação, da Quarta-Secretaria para o Gabinete do Senador Pedro Simon.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 020985/09-6 e 020986/09-2, resolve:

Nº 4.270 - Alterar o cargo, em comissão, da servidora LUCIENE BACELAR PEREIRA SANTOS, matrícula nº 222954, de Assistente Parlamentar, AP06, para Assistente Parlamentar, AP02, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador João Durval para a Quarta-Secretaria.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020931/09-3, resolve:

Nº 4.274 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, GEOVANE DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 212500, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Gabinete da Liderança do PR.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020971/09-5, resolve:

Nº 4.275 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOÃO FALCÃO NETO, matrícula nº 219670, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da Terceira-Secretaria.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020971/09-5, resolve:

Nº 4.276 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ADRIANO MENDES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Terceira-Secretaria.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017925/09-6, resolve:

Nº 4.277 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Augusto Botelho.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011832/09-6, resolve:

Nº 4.278 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FLODOALDO ALVES DE ALENCAR para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020932/09-0, resolve:

Nº 4.279 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ARETHEIA RAQUEL OLIVEIRA TAVARES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PR.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020943/09-1, resolve:

Nº 4.280 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DEIVID SOARES DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Segundo Suplente de Secretário.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020682/09-3, resolve:

Nº 4.281 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, IONARA OLIVEIRA CARDOSO OLIVEIRA CRUZ para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 18 e 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no art. 26 da Resolução - TSE nº 23.092, de 3 de agosto de 2009, e na Resolução - TSE nº 23.159, de 1º de outubro de 2009, resolve:

Nº 735-Art. 1º Fica removida, a partir de 18 de novembro de 2009, a servidora DEBORAH DE SOUZA LEÃO, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º É de vinte dias o prazo para trânsito, a partir da data da remoção.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 78, § 1º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, resolve:

Nº 82-Art. 1º Tornar público os valores do subsídio de magistrados e da remuneração dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme Anexos I a V.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIO DOS JUIZES FEDERAIS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	
CARGO	SUBSÍDIO
JUIZES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS	23.216,81
JUIZES FEDERAIS	22.055,97
JUIZES FEDERAIS SUBSTITUTOS	20.953,17
REFERÊNCIA LEGISLATIVA: Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005 Lei nº 12.041, de 8 de outubro de 2009	

ANEXO II

INTEGRAL		CARGO EM COMISSÃO	
FUNÇÃO COMISSONADA			
FC-06	4.726,70	CJ-4	11.686,76
FC-05	3.434,43	CJ-3	10.352,52
FC-04	2.984,45	CJ-2	9.106,74
FC-03	2.121,65	CJ-1	7.945,86
FC-02	1.823,15		
FC-01	1.567,95		

ANEXO III

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTOS		
			VENCIMENTO BÁSICO	GAJ (50%)	VENCIMENTOS (LEI Nº 8.852/94)
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	6.957,41	3.478,71	10.436,12
		14	6.754,77	3.377,39	10.132,16
		13	6.558,03	3.279,02	9.837,05
		12	6.367,02	3.183,51	9.550,53
		11	6.181,57	3.090,79	9.272,36
		10	5.848,22	2.924,11	8.772,33
	B	9	5.677,88	2.838,94	8.516,82
		8	5.512,51	2.756,26	8.268,77
		7	5.351,95	2.675,98	8.027,93
		6	5.196,07	2.598,04	7.794,11